



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 1103/2023

De 12 de junho de 2023.

REVOGA O DECRETO N. 1040/2022

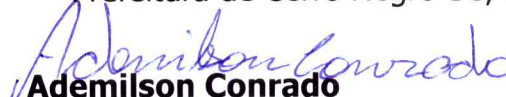
ADEMILSON CONRADO, Prefeito do município de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o decreto n. 1040/2022 de 25/10/2022, ante a não continuação do programa GENTE CATARINA neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Cerro Negro-SC, 12 de junho de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Responsável pelas Publicações